



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

### ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, reuniu-se às 08:00 horas, o Pregoeiro e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n.º 001/2022. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o pregoeiro declarou aberta a sessão para recebimento do credenciamento, propostas de preços e documentação de habilitação. Compareceu a seguinte empresa: 1) **JR COMBUSTIVEIS EIRELI**, CNPJ nº 22.580.170/0001-25, com sede na Rod. BR-343, Km 470, Montevideu, Angical do Piauí – PI, Cep: 64.410-000, representada pela Sra. Larissa Raquel Teixeira Alves, CPF nº 026.987.293-09. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento, bem como os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação” da empresa presente. O credenciamento foi devidamente rubricado pelos presentes, bem como os lacres dos envelopes. Após devida análise, o Pregoeiro declarou a licitante devidamente credenciada. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura do envelope “Proposta de Preços”. O Pregoeiro passou a análise e julgamento da proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, a proposta de preços da licitante foi considerada classificada, em conformidade com o edital. Segue abaixo descrito no mapa de apuração os valores ofertados.

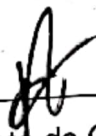
100  
*[Handwritten signature]*



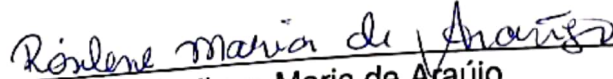
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EMPRESA	ITEM	VL.INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03
JR COMBUSTIVEIS EIRELI	Gasolina Comum	189.117,36			
JR COMBUSTIVEIS EIRELI	Diesel S-10	789.986,40			

Aberto a rodada de lances, o Pregoeiro convidou o representante da empresa para ofertar desconto. O representante da empresa afirmou que estava em seu limite de preços, em especial pelos aumentos constantes do valor dos combustíveis, razão pela qual não tinha como ofertar desconto. Após a fase de lances, iniciou-se a fase de habilitação da empresa **JR COMBUSTIVEIS EIRELI**. Aberto o envelope de "habilitação" da licitante, o Pregoeiro analisou a compatibilidade dos documentos com o edital e a declarou devidamente habilitada. A empresa **JR COMBUSTIVEIS EIRELI** foi considerada vencedora do certame, nos seguintes valores: Item 1 (Gasolina Comum) – R\$ 189.117,36; Item 2 (Diesel S -10) – R\$ 789.986,40; perfazendo o total de R\$ 979.103,76. A licitante renunciou expressamente a interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

  
Raimundo Nonato de Gois Carvalho  
Pregoeiro/Presidente da CPL

  
Carlos Neto da Fé de Jesus  
Apoio

  
Rosilene Maria de Araújo  
Apoio

Licitantes Presentes:

  
1) JR COMBUSTIVEIS EIRELI